

INDICAÇÃO

Solicito o serviço de implantação de Placas de Sinalização, localizado em toda extensão da Avenida C e Avenida D, Bairro: Altos do Parque I e II.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessário, com a devida atenção e urgência, a implantação de **placas de sinalização viária** nas **Avenidas C e D**, situadas no Bairro **Altos do Parque I e II**. Tais vias têm apresentado aumento significativo no fluxo de veículos, o que, aliado à **ausência de sinalização adequada**, representa um risco iminente à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que ali transitam diariamente. Ressalte-se, ainda, a presença de moradores em sua maioria residenciais, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que torna a necessidade ainda mais evidente.

A instalação de placas indicando **limite de velocidade, preferencial, travessia de pedestres, lombadas, entre outras**, é medida preventiva indispensável para **evitar a ocorrência de acidentes futuros** e promover maior organização e segurança no tráfego local.

Diante do exposto, solicitamos que a equipe técnica responsável realize **vistoria nas referidas avenidas**, com o objetivo de avaliar os pontos críticos e implementar, o quanto antes, a sinalização necessária.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de maio de 2025.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

